



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 299 / 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, que providencie, através da secretaria competente, para providenciar um passeio na Rua João Pedro Nolasco, Vila José Lopes, CEP 35.452-322, Itabirito/MG.

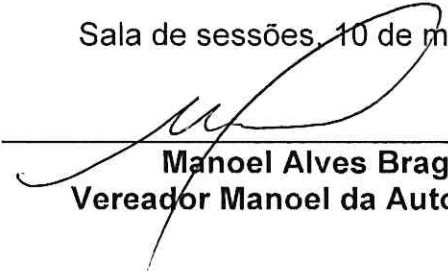
Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie, por meio da Secretaria competente, para providenciar um passeio na Rua João Pedro Nolasco por toda sua extensão, no bairro Vila José Lopes.

Justificativa: Os moradores e usuários do local tem feito reclamações e pedido um passeio na rua João Pedro Nolasco, por toda sua extensão, próximo ao CMEI "Pequeno Cidadão", pois os pais que levam as crianças para a escola estão caminhando pela rua dividindo o espaço com veículos, aumentando o risco de acidentes.

Portanto, deve a Administração Pública promover a intervenção no local, para que seja feito o passeio, visando facilitar o acesso dos alunos, pais e responsáveis à escola CMEI – "Pequeno cidadão", com urgência, garantindo-lhes segurança.

Sala de sessões, 10 de março de 2025.


Manoel Alves Braga
Vereador Manoel da Autoescola

APROVADO

EM 10 / 03 / 25


PRESIDENTE